



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 52/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso XXX do Regimento Interno do CREA-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005;

R E S O L V E:

I – Instituir a Comissão Permanente de Licitação do CREA-PB, composta por **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIRA** (Gerente de Projetos, matrícula 191), **JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, setor de TI, matrícula 191), Eng. Agr. **MARCO AURÉLIO DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 244, e o Eng. Agr. **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, Assessor Técnico, sob a presidência do primeiro, demandar com os trabalhos de licitação do CREA-PB, devendo o Engenheiro Agrônomo **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, atuar como secretário dos trabalhos.

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as portarias anteriores nº41/2020 de 07/12/2020 e nº49/2021 de 24 de agosto de 2021.

João Pessoa/PB, 12 de julho de 2022.


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
Presidente do CREA-PB